

Ofício nº 265 (CN)

Brasília, em 7 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 5.106, de 2019 (PL nº 9.438, de 2017, na Câmara dos Deputados) que “Institui o documento de identidade de notários e registradores e de escreventes de serventias extrajudiciais”.

Atenciosamente,

  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

acg/pl-19-5106 (Veto Total nº 16, de 2022, rejeitado.promulgação)

